



**PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DA UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO E  
O SEMINÁRIO MENOR SAGRADO CORAÇÃO DE  
JESUS DE GAIA**

Entre:

A Junta da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, adiante designada por Junta de Freguesia, representada pela sua junta, com sede na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, em Mafamude, Município de Vila Nova de Gaia, com identificação de pessoa colectiva n.º 510837689, representada por João Paulo Moreira Correia, na sua qualidade de Presidente da Junta e com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

SEMINÁRIO MENOR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE GAIA, pessoa coletiva n.º 501066144, com sede Rua Pádua Correia, 166, 440 – 238 Vila Nova de Gaia, aqui representado por António Manuel Barbosa, NIF 189118482, titular do Cartão de Cidadão número 07734211 9ZZ7, válido até 10/01/2019, natura da Freguesia de Sobrosa, concelho de Paredes, residente na Rua Emídio Pinto, n.º 15 – 3.º esq.º, Freguesia de Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, que outorga na qualidade de Diretor do Colégio de Gaia, doravante designado como Segundo Outorgante.

E considerando:

- a) As competências da Junta de Freguesia previstas nas alíneas o), t), u), e v) do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente o apoio a entidades com vista à realização de obras e eventos de interesse para a freguesia e a actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

- b) O torneio de andebol “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio”, realizado no quadro da Festa de Santo Ovídio, um evento desportivo de impacto local e regional, organizado com o apoio desta Junta de Freguesia;
- c) Que o “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio” representa uma iniciativa de elevado interesse para a política de desenvolvimento desportivo da União de Freguesias e do concelho;
- d) Que o “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio” importa custos organizativos consideráveis para o SEMINÁRIO MENOR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE GAIA;
- e) Que o “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio” conta com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Celebram a seguinte colaboração que se rege pelas cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

(Âmbito)

O presente protocolo tem por objectivo definir o apoio da Junta de Freguesia ao SEMINÁRIO MENOR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE GAIA com vista à organização do evento desportivo “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio”.

### **Cláusula Segunda**

(Obrigações da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a apoiar o evento desportivo “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio”, por meio de uma comparticipação financeira para a Segunda Outorgante, no montante de € 2.000, a pagar numa única prestação, até ao dia 30 de Outubro de 2015, por meio de cheque ou transferência bancária.

### **Cláusula Terceira**

(Obrigações da Segunda Outorgante)

A Segunda Outorgante compromete-se a afectar este apoio financeiro às despesas decorrentes da organização do “XIX Torneio das Festas de Santo Ovídio”.

### **Cláusula Quarta**

(Vigência)

O presente protocolo produzirá os seus efeitos com a sua outorga e terminará no dia 31 de Dezembro de 2015.

### **Cláusula Quinta**

(Omissões e questões emergentes)

Os casos omissos, as dúvidas e alterações ao presente protocolo serão objecto de acordo entre ambos os outorgantes.

Ainda,

Pela Primeira e Segunda outorgantes foi dito que aceitam o presente protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas cláusulas e condições.

Assim o disseram e outorgaram.

Celebrado em Mafamude, em 26 de Agosto de 2015, em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes signatárias.

A Primeira Outorgante



A Segunda Outorgante

